



COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA POR VIDEOCONFERÊNCIA

EM 11 DE SETEMBRO DE 2020

ATA DE REUNIÃO Nº 254

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, mediante prévia convocação dos Conselheiros, na forma das disposições estatutárias em vigor, reuniu-se, às 09:30h, por videoconferência, o Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais–CPRM, em sua ducentésima quinquagésima quarta reunião, a qual foi presidida pelo Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal de Oliveira, e contou com a presença da Conselheira Lilia Mascarenhas Sant’Agostino e dos Conselheiros Esteves Pedro Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, Geraldo Medeiros de Moraes e Cássio Roberto da Silva. Atuou como Secretário João Batista de Vasconcelos Dias Júnior, chefe da Secretaria Geral da CPRM (SEGER). Também participaram da reunião, em seu todo ou em determinados momentos o chefe da Corregedoria, Gilberto Aguilera Bezerra, o Analista em Geociências da SEGER Cristiano Jorge André e o Sr. Fernando Antônio Freitas Lins, indicado como membro independente do Conselho de Administração pelo Ministério de Minas e Energia, que passou a participar da reunião após a sua nomeação pelo Conselho. O Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, onde foram abordados os seguintes assuntos: **i) Nomeação de Fernando Antônio Freitas Lins como membro independente do Conselho.** O Presidente do Conselho de Administração, Alexandre Vidigal, informou aos demais membros do Colegiado, que o Ministério de Minas e Energia, através do Ofício nº 373/2020/GM-MME, de 06 de agosto de 2020, indicou o Senhor Fernando Antônio Freitas Lins para exercer o cargo de Membro Independente do Conselho de Administração da Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais – CPRM, cargo que se encontrava vago. Destacou que a presente indicação foi submetida e aprovada pela Casa Civil da Presidência da República e cumpriu todas as exigências previstas na Lei nº 13.303, de 30/06/2016, no Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e no Estatuto Social da CPRM. O Conselheiro-Presidente, com base nos artigos 52 e 58 do Estatuto Social, submeteu aos membros do Conselho o nome do Senhor Fernando Antônio Freitas Lins, que foi nomeado, por unanimidade, para exercer o cargo de membro independente do Conselho de Administração da CPRM, complementando o prazo de gestão unificado deste Colegiado, com mandato até 12 de agosto de 2021. A presente nomeação, conforme o artigo 58 do Estatuto Social, deverá ser ratificada na próxima Assembleia Geral de Acionistas. O Conselheiro nomeado assinou o Termo de Posse, na forma do artigo 25 do Estatuto Social, entrando em exercício nesta data e assumindo o compromisso de exercer o cargo de acordo com as prescrições legais e estatutárias. **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS**, brasileiro, solteiro, natural de Maceió - AL, Engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 2553963-6, expedida pelo IFP/RJ em 06/01/1993, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 344.228.547-04, domiciliado na cidade do Rio de Janeiro - RJ, na rua Tonelero nº 72, apto. 801, Copacabana, CEP: 22030-002. O Conselheiro empossado declarou, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade (art. 51, Lei nº 5764/1971 e art. 1.011, § 1º, CC/2002). Os membros do Conselho deram as boas-vindas ao novo Conselheiro, que agradeceu a acolhida e se disse honrado em fazer parte do Conselho de Administração da CPRM. O Conselheiro Cássio Roberto mencionou a vasta experiência no setor mineral do Conselheiro Fernando Lins e afirmou que o mesmo dará uma grande contribuição ao Colegiado e à CPRM. **ii) Apresentação do 2º Relatório Trimestral 2020 da Corregedoria.** O chefe da

Corregedoria, Gilberto Aguilera Bezerra, apresentou ao Conselho de Administração o Relatório da Corregedoria referente ao segundo trimestre de 2020, e informou que o mesmo já havia sido encaminhado à Corregedoria-Geral da União. Em síntese, Gilberto Aguilera explicou que, de abril a junho de 2020, a Corregedoria recebeu seis demandas, estando uma concluída e cinco em andamento, e apresentou uma série de gráficos e tabelas ilustrando as demandas recebidas e os processos abertos na Corregedoria no trimestre e no período de 2018 até junho de 2020. O chefe da Corregedoria informou que os relatórios trimestrais de 2020 estão sendo disponibilizados na Intranet da CPRM. O Conselheiro Fernando Lins sugeriu que no quadro de responsabilização de agentes públicos no período de 2018 a 2020 também fosse incluída a informação do número de processos que não geraram responsabilização. Sugeriu também a elaboração de um boletim semestral. O chefe da Corregedoria explicou que os relatórios trimestrais estão sendo encaminhados por *email* aos empregados. O Conselheiro Esteves Colnago, Diretor-Presidente da CPRM, elogiou a seriedade e a responsabilidade com que o Sr. Gilberto Aguilera tem conduzido a Corregedoria e creditou a redução observada nos números apresentados no relatório como fruto do trabalho educativo desenvolvido pela equipe daquele órgão. O Presidente do Conselho, em nome do Colegiado, agradeceu e parabenizou o Sr. Gilberto Aguilera pelo trabalho desenvolvido na Corregedoria. Gilberto Aguilera agradeceu as manifestações do Conselho. **iii. Ofício Circular nº 159/2020/CRG-CGU.** Em seguida, o chefe da Corregedoria discorreu sobre o ofício circular nº 159/2020/CRG-CGU, de 25 de agosto de 2020, no qual o Corregedor-Geral da União informa que o Sistema Eletrônico de Certidões da Controladoria-Geral da União encontra-se em fase final de desenvolvimento, e que o mesmo possibilitará a emissão e validação automática pela *Internet* de certidões negativas de antecedentes correccionais de pessoas físicas e jurídicas pela Corregedoria-Geral da União. **iv. Outros Assuntos.** O Presidente do Conselho, Alexandre Vidigal, informou ter assistido na Secretaria de Geologia, Mineração e Transformação Mineral – SGM/MME uma apresentação muito interessante sobre a “Plataforma de Geração e Difusão de Informação e Conhecimento para o Planejamento da Exploração Mineral”, feita pelo Coordenador Executivo da CPRM/DGM Gilberto Calaes, e sugeriu que a mesma fosse realizada para o Conselho de Administração. Foi agendada uma reunião extraordinária do Conselho no dia 17/09/2020, às 11 horas, para que a apresentação seja feita para os demais membros do Conselho. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho encerrou a reunião às 11 horas, solicitando-se ao Secretário a lavratura da presente Ata.

ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA

Presidente do Conselho

LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINO

Conselheira

ESTEVES PEDRO COLNAGO

Conselheiro

GERALDO MEDEIROS DE MORAIS

Conselheiro

FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS

Conselheiro

CÁSSIO ROBERTO DA SILVA

Conselheiro

JOÃO BATISTA DE VASCONCELOS DIAS JÚNIOR

Secretário



Documento assinado eletronicamente por **LILIA MASCARENHAS SANT'AGOSTINHO, Membro do Conselho de Administração**, em 25/09/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO MEDEIROS DE MORAIS, Membro do Conselho de Administração**, em 25/09/2020, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **CASSIO ROBERTO DA SILVA, Membro do Conselho de**



Administração, em 26/09/2020, às 11:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVES PEDRO COLNAGO, Diretor-Presidente**, em 28/09/2020, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE VIDIGAL DE OLIVEIRA, Presidente do Conselho de Administração**, em 29/09/2020, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTONIO FREITAS LINS, Membro do Conselho de Administração**, em 29/09/2020, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO BATISTA DE V. DIAS JUNIOR, Chefe da Secretaria Geral**, em 29/09/2020, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cprm.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **0274452** e o código CRC **E954882D**.